



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 270/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no período das férias escolares do ano letivo de 2024, a Educadora de CMEI Gabriela Aparecida de Oliveira Arcanjo encontrava-se em licença maternidade, no período de 15 de janeiro de 2024 a 12 de julho de 2024, sendo assim a mesma não gozou o período de férias escolares integralmente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Gabriela Aparecida de Oliveira Arcanjo, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21637, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias proporcionais, com início em 15 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de julho de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL